

## Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
E Nobres Colegas,

Senhor Benedito Belém de Souza, popularmente conhecido como “Senhor Belém” nasceu na cidade de Ilhabela, em 24 de junho de 1933, filho de uma tradicional família caiçara residente no Bairro Perequê. Estudou na Escola Mista da Praia Grande, em Ilhabela, onde cursou o antigo primário, iniciando assim sua vida em sociedade.

Senhor Belém iniciou cedo no labor, com idade de 13 anos. Assim, ao passar dos anos ingressou na Companhia Santista, em Santos, onde residiu durante dez anos. Em 1964, veio para São Sebastião trabalhar na Petrobrás, permanecendo até final do ano de 1965. No ano seguinte começou a exercer as atividades de pedreiro no Porto de São Sebastião, sendo promovido anos depois para o cargo de Encarregado do Setor de Obras devido sua competência e dedicação, função em que, merecidamente veio aposentar-se.

Residente na Rua Nossa Senhora da Paz, região central de São Sebastião, Senhor Belém adotou esta cidade como sua desde 1964. Casado, pai de três filhos, sendo um já falecido. Em 1980, integrou-se na equipe da Banda Municipal de São Sebastião, dividindo sua profissão com atividade de músico nas horas de folga. Ensaia e se dedicava no aprendizado em seu dote musicista permanecendo até hoje aos seus 79 anos de vida e arte musical.

Assim, Senhor Belém, considera a música uma terapia, porém, para nós é um mestre da clarineta fazendo soar aos nossos tímpanos a alegria exataseante proporcionada por sua habilidade, bem como, a de seus

companheiros não menos habilidosos com seus respectivos instrumento. Senhor Belém, diz: *“sinto ter o dever cumprido como cidadão e homem, o que tinha que fazer já fiz”*. Ao proferir essas palavras devemos lhe dizer que, um artista musical sempre tem o que fazer, pois a música faz parte de todos os momentos de nossa vida. Portanto, Senhor Belém, muito tens ainda por fazer.

Deste modo, e com sua participação na história de São Sebastião, que, abrilhantou por diversas vezes festejos religiosos, datas comemorativas destacando-se, é que sugerimos o nome dele para ser homenageado com o título de cidadão sebastianense.

**Marcos Antonio Ferreira Tenório**  
**“Marcos Tenório”**  
**VEREADOR**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**No. 001/2012.**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Benedito Belém de Souza, carinhosamente conhecido como “Senhor Belém”, o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.**

**São Sebastião, 8 de fevereiro de 2012.**

**Marcos Antonio Ferreira Tenório  
“Marcos Tenório”  
VEREADOR**